



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2521/84

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o disposto no Artigo 4º da Lei nº 1930/84, de 04 de setembro de 1984,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de Cr\$ 30.000.000 (Trinta milhões de cruzeiros), destinado a atender despesas de ampliação da Hidráulica de Sinimbu, no 4º Distrito deste Município de Santa Cruz do Sul, com a seguinte classificação:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0701.13760000.000 - Saneamento

0701.13764470.000 - Abastecimento de Água

0701.13764471.048 - Ampliação da Hidráulica de Sinimbu

4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$ 30.000.000

Soma Cr\$ 30.000.000

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a operação de crédito no montante de Cr\$ 30.000.000 (Trinta milhões de cruzeiros), realizada com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do FUNDURBANO, autorizado pela Lei nº 1930/84, de 04/09/84.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de

.....
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 1984.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração

